



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG

Setor Requisitante: Departamento de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Vera Lucia Alves

Matrícula: 91

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

Email: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva

Matrícula: 125

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6922 ou (35) 99972-8891

Email: educacao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Saúde

Responsável pela Demanda: Joselita Moraes de Souza

Matrícula: 2394

Contato para esclarecimentos: (35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300

Email: saude@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Obras

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira

Matrícula: 1047

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

Email: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Wilson Roberto Pereira

Matrícula: 2398

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6187 ou (35) 99708-2561

Email: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino

Matrícula: 126

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

Email: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Impressão com Comodato de Impressoras para impressão, digitalização e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos, peças (cilindros, toner, revelador), exceto papel sulfite.

1.2. Serviços de Impressão, Digitalização e Reprodução de Cópias Coloridas e Monocromáticas, sem franquia mensal, reproduzidas em equipamentos próprios com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos, peças (cilindros, toner, revelador), exceto papel sulfite, para suprir demanda de cópias e impressão dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a elevada demanda diária por cópias, impressões e digitalizações nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, incluindo suas Secretarias e Instituições da Rede Municipal de Ensino, e diante da insuficiência de equipamentos próprios em quantidade e capacidade, bem como da necessidade constante de suprimentos e manutenção, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mencionados. Tal medida visa garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e pedagógicas, assegurando maior agilidade, qualidade e economia na execução dos serviços gráficos essenciais ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Un.	Quant.
01	Serviço de Impressão com Comodato de Impressoras Multifuncional laser Monocromática A4, com fornecimento de tonner, suprimentos consumíveis e não consumíveis (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento e capacitação de usuários, suporte telefônico e presencial. EQUIPAMENTO TIPO I	SV/ Unid. de cópia	400.000
02	Serviço de Impressão com Comodato de Impressoras Multifuncional tanque de tinta Colorida, com fornecimento de tonner, suprimentos consumíveis e não consumíveis (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento e capacitação de usuários, suporte telefônico e presencial. EQUIPAMENTO TIPO II	SV/ Unid. de cópia	40.000
03	Serviços de Impressão, Digitalização e Reprodução de Cópias Monocromáticas, sem franquia mensal, reproduzidas em equipamentos próprio , com fornecimento de tonner, suprimentos consumíveis e não consumíveis (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento e capacitação de usuários, suporte telefônico e presencial.	SV/ Unid. de cópia	160.000
04	Serviços de Impressão, Digitalização e Reprodução de Cópias Coloridas, sem franquia mensal, reproduzidas em equipamentos próprio , com fornecimento de tonner, suprimentos consumíveis e não consumíveis (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento e capacitação de usuários, suporte telefônico e presencial.	SV/ Unid. de cópia	16.000

– Os serviços em que se trata o **ITEM 01** corresponde a **EQUIPAMENTO TIPO I** com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional monocromática – Velocidade de impressão e cópia de 50 ppm, no tamanho A4 - Duplex automático na cópia, impressão e digitalização. - Resolução mínima: 1200 x 1200dpi. - Alimentação de papel: bandeja de 500 folhas, alimentador automático de documentos para 70 folhas, capacidade de saída de 150 folhas. - Aceitabilidade para diversos tipos de papel: Carta, ofício, A4, executivo, papel comum, etiquetas e envelopes. - Capacidade de digitalizar colorido para arquivo e imagem nos formatos de digitalização PDF / JPG / TIFF / XPS, E-mail, FTP, USB, Pasta de Rede. - Impressão e digitalização para Pen Drive USB com entrada frontal para cartão externo. - Compatibilidade com: Windows 10/8.1/8/7/ Vista/XP/XP profissional x64/server 2003/2008, Linux. - Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, ethernet. - Protocolo de rede: TCP/IP.10/100/1000 e Wi-Fi – Processador mínimo de 800MHz – Com capacidade de impressão móvel – Inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação. - Memória padrão mínima de 1 GB – Painel touchscreen colorido com no mínimo 5 polegadas. - Vidro de exposição tamanho ofício; - Volume de impressão mensal recomendado de no mínimo 130.000 páginas; - Toner com capacidade de até 20.000 páginas - Possibilite a instalação de aplicativos (softwares) para executar funções diversas e customizadas com interação no painel sensível ao toque (touchscreen) do equipamento; - Coletar informações de nível de suprimentos (toner, cilindro etc.), para controle de reposição de insumos, evitando assim que equipamentos fiquem parados.

– Os serviços em que se trata o **ITEM 02** corresponde a **EQUIPAMENTO TIPO II** com as seguintes especificações mínimas: Impressora policromática (colorida) – Com tanque de tinta colorida – Velocidade de impressão de 33 ppm mono, 15 ppm na colorida. - Resolução de impressão mínima 5700 x 1400 – Copiadora com ajuste de resolução e ampliação de 25-400% - Alimentação de papel: bandeja de 100 folhas, capacidade de saída de 30 folhas. – Digitalização de alta qualidade 1200 x 2400. - Aceitabilidade para diversos tipos de papel: Carta, ofício, A4, executivo, papel comum, etiquetas e envelopes. - Compatibilidade com: Windows 10/8.1/8/7/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Vista/XP/XP profissional x64/server 2003/2008, - Linux. - Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet/ Wifi. - Protocolo de rede: TCP/IP TCP/IP. 10/100/1000. - Com capacidade de impressão móvel – Inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.

– Para os serviços em que se trata o **ITEM 01 serão necessários 15 EQUIPAMENTOS TIPO I**, para suprir a demanda total de cópias, seus respectivos locais de alocação estarão pormenorizados no Termo de Referência, apêndice a este documento.

– Para os serviços em que se trata o **ITEM 02 serão necessários 06 EQUIPAMENTOS TIPO II**, para suprir a demanda total de cópias, seus respectivos locais de alocação estarão pormenorizados no Termo de Referência, apêndice a este documento.

– Os serviços em que se trata os **ITENS 03 e 04** serão realizados em equipamentos próprios da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG em seus respectivos locais de alocação que estarão pormenorizados no Termo de Referência, apêndice a este documento.

– Os serviços em que se trata os **ITENS 03 e 04** serão realizados nos seguintes equipamentos próprios:

- 02 equipamentos próprios Hp Laser Jet P1102W (impressora monocromática)
- 04 equipamentos próprios Hp Laser MFP 135a (impressora monocromática)
- 01 equipamento próprio Hp Laser Jet P1505 (impressora monocromática)
- 01 equipamento próprio Hp Laser Jet M1132 MFP (impressora monocromática)
- 09 equipamentos próprios Samsung M2020 Xpress (impressora monocromática)
- 01 equipamento próprio Samsung ML2165 (impressora monocromática)
- 01 equipamento próprio Samsung ProXpress M3375FD (impressora monocromática)
- 02 equipamentos próprios LexMark MX410de (impressora monocromática)
- 03 equipamentos próprios EPSON L3150 (impressora colorida)

TERMO DE REFERÊNCIA DO SOFTWARE

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO.

2. **OS EQUIPAMENTOS:** OS EQUIPAMENTOS PODERÃO SER COMPOSTOS POR SOFTWARE DE CAPTURA E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS COM INTEGRAÇÃO A GED/ECM E SOFTWARE DE GED/ECM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TOCOS DO MOGI, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E CRIAÇÃO DE FLUXO DE PROCESSOS DOCUMENTAIS.

3. **DESCRIPTIVO EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

3.1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS:

- 15 (QUINZE) equipamentos com as características mínimas:
- Multifuncional Laser Mono A4
- Display LCD
- Velocidade de impressão 50 ppm no tamanho A4
- Memória padrão 1GB
- Interfaces padrão: Ethernet Gigabit/USB e Wireless
- Resolução de impressão 1.200x1.200dpi
- Capacidade de entrada de papel padrão para 500 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- Alimentador Automático de Documentos (ADF) até 70 páginas
- Redução/Ampliação de 25 a 400%
- Compatibilidade do sistema: Windows Vista/XP, Mac, Linux,
- Equipamentos novos, sem uso anterior.
- Impressão, cópia e digitalização automática.
- Painel mínimo de 5”
- Permitir solução embarcada de captura de imagens e dados a partir dos multifuncionais, Solução embarcada baseada em servidor, possibilitando que funções diversas e customizadas tenham interação no painel sensível ao toque (touch-screen) do equipamento, porém com o processamento no servidor.

3.2 SOFTWARES:

3.2.1 SOFTWARE DE CAPTURA INTELIGENTE DE DOCUMENTOS. O software de captura inteligente de documentos do tipo Cliente/Servidor, integrados ao ECM Open Source de licenciamento do tipo “Software Livre” (DESCRITO NO ITEM 3.2.2), deverá contemplar todas as funcionalidades descritas abaixo. Na proposta deverá ser descrito, o desenvolvedor e o nome do produto.

a) Desenvolvimento e customização dos fluxos de captura de documentos:

Deverá oferecer ferramenta com interface gráfica, que possibilite a criação e personalização dos fluxos de captura de documentos de acordo com as regras de negócio e critérios de classificação e indexação de cada departamento, sendo estes fluxos disponibilizados nos equipamentos de captura.

b) Fontes de documentos e soluções de captura:

1. Documentos físicos (impressos):

- 1.1 Solução de digitalização embarcada nos equipamentos do TIPO I, seguindo os critérios de indexação previamente definidos nos fluxos de captura, permitindo ao usuário imputar os indexadores no painel do multifuncional.
- 1.2 Aplicativo mobile compatível com pelo menos 1 (Uma) das plataformas (Android, iOS, Windows), possibilitando ao usuário informar os indexadores do documento na tela do dispositivo móvel e também o envio de imagens capturadas com a câmera do aparelho, o envio de arquivos salvos na memória do dispositivo (galeria) e também iniciar o trabalho de digitalização em um multifuncional em rede do TIPO I, para captura de documentos, seguindo os critérios de indexação previamente definidos nos fluxos de captura.

2. Documentos já salvos em formato digital:

- 2.1 Aplicativo Desktop, compatível com plataforma Windows, que possibilite o envio e indexação no repositório do ECM, de documentos salvos em meio digital, seguindo os critérios de indexação previamente definido nos fluxos de captura.
- 2.2 Ferramenta Web que permita o envio de documentos através do Web Browser (navegador de internet), por meio de um link público do processo de captura, seguindo os mesmos critérios de indexação definidos no fluxo de indexação.

c) Acesso aos fluxos de digitalização:

1. Sistema deve ser parametrizável para solicitar login e senha para acesso dos usuários ao menu de digitalização do equipamento de captura, sendo a autenticação integrada com LDAP (Active Directory) ou com o próprio ECM.
2. Quando habilitado o login, oferecer a opção de restringir/permitir a visibilidade de cada fluxo para os usuários ou grupos cadastrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

d) Opções de digitalização (parametrizável por documento no fluxo documental):

1. Tamanho papel
2. Modo: um lado, ambos lados;
3. Cor: colorido, monocromática, escala de cinza;
4. Geração de arquivos nos seguintes formatos: PDF, PDF/A, TIFF e JPEG.
5. Remover das opções do painel do equipamento de captura, o documento já digitalizado.
6. Juntar as páginas digitalizadas ao documento já existente no repositório do ECM.

e) Opções de tratamento (parametrizável por documento no fluxo documental):

1. Geração de PDF pesquisável (OCR).
2. Nível de compressão do documento PDF.
3. Geração de múltiplos arquivos PDF, quebrando por número de páginas definido por arquivo.
4. Geração de múltiplos arquivos PDF, quebrando pelo tamanho máximo definido por arquivo.
5. Correção automática da orientação (rotação) das páginas.
6. Detecção e remoção automática de páginas brancas.
7. Correção automática do alinhamento das páginas.
8. Assinatura do documento PDF com certificado digital armazenado em servidor.

f) Opções de indexação:

1. Alimentação manual pelo usuário no painel do equipamento:

- 1.1 Suporte à geração de formulários contendo campos do tipo Número, Texto e CPF/CNPJ, com as seguintes opções de validação: Número (valores mínimos e máximos), Texto (quantidade de caracteres mínima e máxima), CPF/CNPJ (cálculo de dígitos verificadores).
- 1.2 Suporte à geração de formulários contendo Menus com valores previamente definidos no fluxo, e também oferecer suporte para geração dinâmica dos itens de menu, por meio de consulta (SQL) a bancos de dados e Web Services de sistema legados.
- 1.3 Oferecer suporte para utilização dos valores dos indexadores imputados pelo usuário, para criação de pastas, arquivos e alimentação de propriedades de tipos documentais customizados no ECM.

2. Automática por reconhecimento de códigos de barras 1D/2D:

- 2.1 Suporte ao reconhecimento e leitura do conteúdo armazenado em códigos de barras 1D e 2D, sendo possível utilizar o valor lido para criação de pastas, arquivos e alimentação de propriedades de tipos documentais customizados no ECM.
- 2.2 Opções de parametrização para separação automática dos documentos:
 - Indexar todas as páginas em um PDF único, utilizando o valor do primeiro código de barras encontrado;
 - Procurar um código de barras por página, gerando um PDF/Página;
 - Quebrar em um novo documento na página seguinte onde novo código for encontrado;
 - Quebrar em um novo documento na própria página onde novo código for encontrado;
- 2.3 Salvar os documentos que não tiveram os códigos de barras reconhecidos em uma pasta específica no servidor, facilitando a conferência pelo usuário.

3. OCR Zonal para documentos de layout padronizado:

- 3.1 Suporte para criação de templates de documentos, onde são apontadas as áreas do documento onde deverá ser aplicado o OCR Zonal e as expressões de validação, afim de garantir a consistência dos dados lidos pelo mecanismo OCR.
- 3.2 Indexação dos documentos utilizando o valor lido pelo OCR de áreas pré-configuradas do documento, oferecendo a opção de aplicação do OCR Zonal somente na primeira página e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

também em todas as páginas digitalizadas.

3.3 Ferramenta de conferência dos documentos que não obtiveram êxito na validação do conteúdo lido pelo OCR Zonal, com opção de visualização do documento e indexação manual do mesmo.

g) **Critérios de indexação:**

1. A indexação do documento no repositório do ECM deverá ser realizada imediatamente após a finalização do processamento do arquivo (tratamento, OCR, leitura de códigos de barras, conversões de formato dentre outras ações).
2. A solução deverá realizar a indexação direta no repositório do ECM, não sendo permitida a duplicidade de repositórios de documentos.

h) **Navegação pelo painel do equipamento de captura:**

1. Deve suportar a busca de pastas já existentes no repositório do ECM, e oferecer a opção de digitalizar para a pasta encontrada, ou criar uma nova pasta de acordo com os padrões definidos no fluxo.

i) **Processamento dos arquivos:**

1. Todo o processamento dos arquivos capturados (tratamento, OCR, leitura de códigos de barras, conversões de formato dentre outras ações) deverá ser realizado do lado do servidor, possibilitando a utilização do equipamento de captura, mesmo existindo documentos em fila para processamento.

3.2.2 **SOFTWARE ECM (Gerenciamento de Conteúdo Corporativo) OPEN SOURCE (Código Aberto) E DE LICENCIAMENTO DO TIPO “Software Livre”.** Na proposta deverá ser descrito, o desenvolvedor e o nome do produto. Deve contemplar todas as funcionalidades descritas abaixo:

- a) O software ECM deve ser do tipo “Open Source” (Código aberto), permitindo que a própria equipe de TI realize as customizações desejadas.
- b) O tipo de licenciamento do Software ECM deve ser do tipo “Software Livre”, dispensando custos com a aquisição de licenças de usuários e permitindo que continue sendo utilizado para acesso e visualização dos documentos, mesmo após o fim do contrato.
- c) Ferramenta de auditoria do repositório, possibilitando o monitoramento por usuário, dos acessos, downloads, alterações, exclusões e inclusões de documentos, discriminando inclusive a data e hora do evento.
- d) Visualização das imagens e documentos por meio de interface Web, com opção de download.
- e) Mecanismo de notificações por e-mail quando documentos são inseridos, modificados e removidos de pastas.
- f) Recurso para cadastro dos usuários de forma manual, e suporte para autenticação integrada com LDAP (Active Directory).
- g) Opção para criação de tipos documentais com campos de propriedades customizadas, sendo possível realizar a busca de documentos pelo valor do campo de propriedade customizada.
- h) Geração de links públicos para compartilhamento de documentos.
- i) Controle de acesso dos documentos por usuários e grupos de usuários, a nível de pastas e documentos, sendo possível parametrizar o nível de acesso como (somente leitura, leitura e inclusão de documentos e gerência com acesso para inclusão, edição e exclusão de documentos).
- j) Busca de documentos por: (nome da pasta, nome ou parte do nome do documento, palavras chave no conteúdo do documento (Full Text Retrieval) e pelo valor de campos de propriedade de tipos documentais customizados.
- k) Mecanismos de workflow (fluxo de trabalho) que permita um usuário submeter um ou mais documentos para outro usuário aprovar ou reprovar, sendo possível apontar o usuário revisor e o texto da solicitação.
- l) Funcionalidade para manipulação de documentos PDF (partir documento, juntar documentos, excluir páginas, extrair páginas, inserir marcar d’agua, proteger o documento com senha e rotacionar o documento, tudo diretamente pela interface Web do sistema, sem a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

download do documento.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1 Por considerar viável, a locação deve abranger a cobertura total de manutenção preventiva e corretiva, bem como reposição de peças e materiais de consumo, exceto papel.
- 4.2 A contratada fica no dever de arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços, inclusive com a implantação e configuração dos softwares.
- 4.3 O atendimento ao chamado para manutenção corretiva deverá ser efetuado com o prazo máximo de 48 horas (considerando as horas dentro do expediente) após comunicação (via fax, telefone, e-mail).
- 4.4 No caso de não solucionar o problema disposto no item anterior, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento defeituoso imediatamente após o término do prazo citado no mesmo;
- 4.5 A contratada disponibilizará até o final do contrato gratuitamente um (1) Software de Gerenciamento de Conteúdo Corporativo (ECM); um (1) Software para criação e edição das soluções embarcadas nos equipamentos dos TIPO I. De acordo com as características e funcionalidades descritas neste termo de referência
- 4.6 A contratada deverá fazer a instalação do Software de Gerenciamento de Conteúdo Corporativo (ECM) em um microcomputador ou servidor a ser fornecido pela contratante com as seguintes configurações mínimas:
- Processador mínimo: Intel Core I5, 4 núcleos, 2.4 GHz ou equivalente.
 - Sistema Operacional Windows (7/10/Server 2008 ou superior) arquitetura 64 bits
 - HD de 1 TB
 - 16 GB de Memória RAM.
 - Placa de Rede Gigabit
 - Conexão com USB
- 4.7 A contratante isenta a contratada de rotinas de backup do conteúdo dos softwares objeto deste edital, ficando a contratante responsável por criar e executar e monitorar as rotinas de backup da forma que definir como sendo a mais eficiente e segura.

5. DOS PRAZOS

- 5.1 Prazo máximo para início da execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento;
- 5.2 O contrato a ser firmado com a empresa vencedora da licitação deverá ter um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos após o fim da vigência do contrato.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 01 01 04 122 0001 2002 339039	34	1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Manutenção das Atividades do Dep. Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 04 00 04 122 0001 2005 339039	74	1.500
Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 05 00 04 123 0001 2010 339039	97	1.500
Manutenção da Administração do Ensino Municipal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 06 03 12 122 0003 2013 339039	140	1.500
Manutenção da Rede Municipal de Ensino - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 06 03 12 361 0003 2014 339039	163	1.500
Manutenção do Turismo no Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 07 01 23 695 0006 2025 339039	237	1.500
Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 07 02 13 392 0006 2024 339039	273	1.500
Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 08 01 10 122 0002 2029 339039	293	1.500
Manutenção das Atividades da Divisão de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 09 04 04 122 0009 2038 339039	499	1.500
Estruturação da Rede de Proteção Social Básica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 10 01 08 244 0005 2065 339039	530	1.660

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 12 (doze) meses

5.3. Os serviços deverão ser executados nos seguintes endereços:

5.3.1. **Prefeitura Municipal:** situado a Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 3445-6900.

5.3.2. **Subsede da Prefeitura Municipal:** situado a Rua José Tomás Cantuária, nº 299 – Centro – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 3445-6922.

5.3.3. **Escola Municipal Benedito Caetano de Faria:** situado a Rua Benedito Domingos da Silva, nº S/N – Distrito Fernandes – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 9 9822-9408.

5.3.4. **Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa:** situado a Rua Geraldo Fabrício da Rosa, nº S/N – Centro – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 9.9806-9246 / (35) 3445-6361.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

5.3.5. Escola Municipal Ambrosina Maria de Jesus: situado a Rua Joaquim Salvador da Silva, nº S/N – Distrito Sertão da Bernardina – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 9 9822-9408.

5.3.6. Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado: situado a Rua Maria Vicença da Silva, nº 10 – Centro – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 9 9822-9408.

5.3.7. UBS Maria do Carmo Rosa: situado a Avenida Sebastião Bento da Silva, nº 71 – Centro – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 3025-9208 / (35) 9 9940-4300.

5.3.8. ESF Antônio Vicente Pereira: situado a Praça Pedro Felipe da Rosa, nº 36, – Centro – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 3445-6930.

5.3.9. Posto de Saúde Fernandes: situado a Rua São Vicente de Paula, nº S/N – Distrito Fernandes – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 3585-0050.

5.3.10. Posto de Saúde Sertão: situado a Avenida Joaquim Salvador da Silva, nº S/N – Distrito Sertão – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 3445-9208.

5.3.11. Centro de Referência e Assistência Social Zilda Maria da Silva: situado a Rua Miguel da Veiga Lima, nº S/N – Centro – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 3445-6187.

5.3.12. CAAT - Centro de Apoio e Atendimento ao Turista: situado a Avenida Joaquim Bento da Silva, nº 41 – Centro – Tocos do Moji/MG – CEP 37.563-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Contato: (35) 3445-6900.

5.3.13. Ou em outro endereço que poderá ser designado posteriormente.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. [Alto]

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Tocos do Moji -MG, 23 de junho de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Vera Lucia Alves Diretora do Departamento de Administração e Fazenda Tocos do Moji-MG	Data: José Maria Cantuária Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente Tocos do Moji-MG	
Wilson Roberto Pereira Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social Tocos do Moji-MG	
Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Tocos do Moji-MG	
Joselita Moraes de Souza Chefe de Serviços de Saúde Tocos do Moji-MG	
Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Tocos do Moji-MG	